



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

À(o) Sr. (ª): Julianeli Tolentino de Lima; Telio Nobre Leite; Antonio Pires Crisóstomo; Helinando Pequeno de Oliveira; Isabel Cristina Sampaio Angelim; José Raimundo Cordeiro Neto; Leonardo Rodrigues Sampaio; Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira; Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti; André Luiz Demantova Gurjão; Ângela de Oliveira Carneiro; Arnaldo José Correia Magalhães Júnior; Christian Vichi; Clarissa Campello Ramos; Clovis Manoel Carvalho Ramos; Fabrício Souza Silva; Francine Hiromi Ishikawa; Francisco Alves Pinheiro; João Alves do Nascimento Junior; José Américo de Sousa Moura; José Fernando Bibiano Melo; José Fernando Vila Nova de Moraes; Júnnia Maria Moreira; Leandro Surya Carvalho de Oliveira Silva; Lino Marcos da Silva; Luiz Mariano Pereira; Marcelle Almeida da Silva; Márcia Medeiros de Araújo; Mariele Regina Pinheiro Gonçalves; Maurício Claudio Horta; Max Santana Rolemberg Farias; Neiton Silva Machado; Paulo César Rodrigues de Lima Júnior; Paulo Fernandes Saad, Pedro Robinson Fernandes de Medeiros; Raquel Aline Pessoa Oliveira; Ricardo Argenton Ramos; Romero Henrique de Almeida Barbosa; Rosicleide Araújo de Melo; Simone Maia Pimenta Martins Ayres; Xirley Pereira Nunes; Aloysio Siqueira dos Santos Filho; Jarbas Freitas Amarante; Luciano Gomes Silva; Micheline de Andrade Rocha; Neldson Felipe Falcão Monte; Patrícia de Fátima Costa Beserra; Ted Johnson Vasconcelos Leitão; Alisson Inácio Batista; Artur Alves da Silva; Bismarques Augusto Oliveira da Silva; Daniel Muller da Silva; Luciano Modesto Nascimento Menezes; Odara Ribeiro Miranda Caires; Pablo Santos Dantas; Thamires de Souza Passos; Maria do Socorro Neto Alves.

Petrolina-PE, 26 de janeiro de 2016.

Considerando a nota técnica 11/2016/CGLNES/GAB/SESu, de 14/01/2016, que interpretou o texto da ata da reunião extraordinária do CONUNI-UNIVASF, de 04/12/2015, concluindo que este não deixou claro que houve a ampla inscrição de candidatos no âmbito do CONUNI e, de acordo com o Parecer 00071/2016/CONJUR-MEC/CGU/AGU, recomendando que o CONUNI proceda nova votação para a composição da lista tríplice para o cargo de Reitor, **CONVOCAMOS** Vossa Senhoria para a **Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco**, que se realizará no dia **29 de janeiro** do corrente ano, sexta-feira, **às 14h**, na **Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores**, 2º andar, Complexo da Reitoria, Campus Petrolina-PE.

Os interessados a concorrer poderão se inscrever na secretaria dos Conselhos Superiores, Gabinete da Reitoria, até às 14h do dia 29/01/2016, preenchendo formulário específico e apresentando na oportunidade os seguintes **documentos**, conforme recomendação da nota técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SESu/MEC, item 35: ficha de inscrição (em anexo), comprovação de que o candidato preenche os requisitos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.916/96 (preferencialmente, apresentar declaração do setor de pessoal com menção da categoria do docente no plano de carreira acompanhada do currículo – lattes, se existente), cópia do diploma de doutoramento.

#### 01. Ordem do dia

01.01. Assunto: Organização da lista tríplice para nomeação do Reitor da Univasf (quadriênio 2016-2020).

Interessado: Conselho Universitário.

Relator: Presidente do Conselho Universitário.

Atenciosamente,

  
JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE